



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 2/2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 002/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, aqueles incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso. Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos: VALDEMAR PEREIRA VOGEL - CPF: 976.191.599-91 GERALDA ELIZABETH MARQUES - CPF: 617.146.589-53 SILVIA BARBIERO COLATO - CPF: 866.340.709-20 Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõe ao patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá no inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comercial. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Plenário Vereador Antonio Firmino d Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2020. Presidente da Câmara RUA PONTA GROSSA.50-I - FONE/FAXH-I)3247-1117/3247-1574 - CAIXA POSTAL 2?. - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA